



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 026/2026 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho (07) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09 h:10 min (nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 1030/2025 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, a Sra. Amanda Guimarães da Silva, Sr. Amarildo Silva Guimarães para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial n°017/2025 e Processo Licitatório n° 055/2025, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Exposição de Pequenos Animais em Modelo Mini Fazendinha para exibição na Expo Minduri – MG 2025** E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3457/2025 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas uma empresa enviou sua proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **60.804.745 MATEUS HENRIQUE VILELA OLIVEIRA** inscrito no CNPJ **60.804.745/0001-35** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) proposta de preço datada em 28/07/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 28/07/2025 às 14hrs e 14min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 24/07/2025 Edição Diária n°3788 páginas 02, e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 23.666,67 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

Apenas a empresa **60.804.745 MATEUS HENRIQUE VILELA OLIVEIRA** inscrito no CNPJ **60.804.745/0001-35**, enviou sua proposta e foi inferior ao valor médio estimado e



está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação. Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 29/07/2025 às 09 h:00 min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **60.804.745 MATEUS HENRIQUE VILELA OLIVEIRA inscrito no CNPJ 60.804.745/0001-35** está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 29 de Julho de 2025.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

DOCUMENTAÇÃO MATEUS HENRIQUE VILELA OLIVEIRA

2 mensagens

Contax SVM <contaxsvm@hotmail.com>

28 de julho de 2025 às 14:24

Para: "licitacaominduri@gmail.com" <licitacaominduri@gmail.com>

Boa tarde!

Segue os documentos referentes a Empresa Mateus Henrique Vilela Oliveira -MEI

At.te,

**Ismar Ribeiro / Osmar Junior**

Contadores | Contax contabilidade

TEL: 35 3323 1235

R. Mal. Floriano Peixoto 214 Centro São Vicente de Minas - MG

14 anexos

-  **CCMEI AUTENTICADO.pdf**
4375K
-  **CCMEI MATEUS HENRIQUE.pdf**
51K
-  **CERTIDAO CIVIL DE FALENCIA E CONCORDATA.pdf**
16K
-  **CI IDENTIDADE.pdf**
97K
-  **CND ESTADUAL.pdf**
110K
-  **CND FEDERAL.pdf**
77K
-  **CND FGTS.pdf**
105K
-  **CND MUNICIPAL.pdf**
40K
-  **CND TRABALHISTA.pdf**
85K
-  **CNPJ.pdf**
104K

 **INSCRIÇÃO ESTADUAL MATEUS.pdf**
228K

 **INSCRICAO MUNICIPAL.pdf**
41K

 **PROPOSTA MINDURI.pdf**
237K

 **QUALIFICACAO TECNICA.pdf**
213K

Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>
Para: Contax SVM <contaxsvm@hotmail.com>

28 de julho de 2025 às 14:28

recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação de Minduri-MG

